



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 9º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08/09/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Denise Stefani Max, Ismar Vicente dos Santos e Thiago Mariscal dos Santos. Vereadora licenciada Rochelle Gutierrez Bazaga. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** *“Leitura Bíblica e Oração Ecumênica a ser realizada pela espírita Neide Santos”*. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 3241/SEGOV/2025, de 01 de setembro de 2025, em que solicita agendamento de Audiência Pública, a pedido da Secretaria de Saúde, para apresentação do Relatório Detalhado Referente ao 2º Quadrimestre de 2025, sugerindo a data de 30 de setembro, às 9 horas, no plenário dessa Egrégia Câmara Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 3256/SEGOV/2025, de 02 de setembro de 2025, em que solicita agendamento de Audiência Pública, a ser realizada pela Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, para apresentação da execução orçamentária e financeira do último quadrimestre na Comissão de Orçamento e Finanças, sugerindo a data de 26 de setembro, às 9 horas, no plenário dessa Egrégia Câmara Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 3282/SEGOV/2025, de 03 de setembro de 2025, em que solicita agendamento de Audiência Pública, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação, para apresentação da execução orçamentária e financeira do último quadrimestre na Comissão de Orçamento e Finanças, sugerindo a data de 29 de setembro, às 13 horas, no



(Cont. ata do dia 08-09-2025 – fls. 2)

plenário dessa Egrégia Câmara Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 3242/SEGOV/2025, de 01 de setembro de 2025, em que encaminha para apreciação dessa Casa Legislativa, o 2º Relatório Quadrimestral do ano de 2025, realizado pela Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam - FETI. **Projeto de Lei nº 909/2025 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.939, de 04 de outubro de 2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa ‘Erivane Leal Pereira’, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 880/2025 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Spartan Sport, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: **Projeto de Lei nº 585/2025 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Semana de Conscientização para Mulheres na Menopausa”, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. **Projeto de Lei nº 822/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em locais estratégicos em creches e escolas da rede pública municipal, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. **Projeto de Lei nº 901/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança em elevadores de uso coletivo no âmbito do Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 120/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Adriano da Silva Moura, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 809/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa:** “Institui o Selo Empresa pela Liberdade Religiosa no âmbito do Município de Uberaba e dá providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 902/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de imagens de câmeras de segurança por estabelecimentos comerciais que possuam estacionamento ao consumidor envolvido em sinistros no local, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 131/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa:** “Altera a Resolução nº 4.400/2025 que “Homologa nomes dos representantes a serem agraciados com a “Homenagem Especial aos Maçons”, e dá outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 857/2025 (Autoria: Vereadores Marcos Adad Jammal, Samuel Pereira e Ismar**



(Cont. ata do dia 08-09-2025 – fls. 3)

Vicente dos Santos) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.151/2019, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 128/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Edson Antônio Alves e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 828/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Autoriza denominar Maria Conceição Barcelos de Carvalho, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 903/2025 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Pereira) – Ementa: “Regulamenta no município de Uberaba, a Lei Federal nº 14.967/2024, que Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 874/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa: “Autoriza denominar Teresinha Reis Andrade, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 893/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa: “Autoriza denominar Ana Martins Ribeiro logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga: Envia Ofício nº 119/2025, de 25 de agosto de 2025, em que requer a concessão da Licença-Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 23/08/2025. **Expediente Recebido de diversos:** ROTARY – Distrito 4770: Envia Ofício nº 60/2025, de 03 de julho de 2025, em que o Governador do Distrito 4770 de Rotary Internacional, Fábio Velasco de Azevedo Fayad, registra sua participação na Solenidade Conjunta de Posse dos Rotary Clubs de Uberaba, no dia 02 de julho de 2025, realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Uberaba. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 837/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 837/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona a Primeira Igreja Batista de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, nos termos regimentais. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei



(Cont. ata do dia 08-09-2025 – fls. 4)

de nº 837/2025 (**Autoria: Vereador Samuel Pereira**). Modifica termos do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** O Município de Uberaba fica autorizado a desafetar de suas características específicas e conceder direito real de uso, pelo prazo de **50 (cinquenta anos)**, podendo ser prorrogável, à Primeira Igreja Batista de Uberaba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada nesta cidade, na Rua Coronel Manoel Borges, nº 320, bairro Centro, CEP 38.010-410, CNPJ de nº 20.054.474/0001-23, a área de 370,02 m², registrada no 2º CRI, na matrícula nº 66.824, em conformidade com o Processo Administrativo 01/15987/2023, com a seguinte descrição: (**Nova Redação = NR**)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada**. Colocado o projeto em discussão. Foi convidado o Pastor Luís Roberto da Primeira Igreja Batista de Uberaba para participar da presente reunião. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o líder de governo, Vereador Cabo Diego”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Este projeto chegou até o Poder Executivo por meio das mãos do nosso colega Vereador Anderson Donizete. Então, por motivo de justiça, gostaria da participação do nosso amigo vereador Anderson Dois Irmãos para contribuir na defesa do projeto”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Eu agradeço as palavras do Samuel que já explanou em cima do projeto. O Pastor Luís Roberto nos procurou para poder trabalhar a questão de concessão e uma área para a igreja lá no Bairro Ponte Alta. Na verdade, tanto eu como o irmão Samuel e o Vereador Fernando Mendes trabalhamos nessas questões de concessão de área para as igrejas, pois entendemos que a igreja é um braço importante do governo. E onde a igreja vai o governo não consegue ir com todos os trabalhos sociais que ela desenvolve”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 845/2025, de autoria do Vereador Samuel Pereira”. **Projeto de Lei nº 845/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Dia Municipal dos Aventureiros”, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Educação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o Vereador Samuel”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Muitas pessoas não conhecem o trabalho que essas



(Cont. ata do dia 08-09-2025 – fls. 5)

peessoas conduzem dentro da igreja do qual eles participam. Estão aqui o Pastor Danilo e o Pastor Sérgio. São dois pastores da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Dentro da igreja adventista tem os dois órgãos, os aventureiros e os desbravadores. Os aventureiros fazem um trabalho de forma de valorizar o trabalho voluntário, incentivar o envolvimento de crianças e famílias em atividades saudáveis e fortalecer o vínculo entre sociedade civil, escolas, igrejas e o poder público. Os desbravadores exercem papel social por meio de ações comunitárias, como campanhas de arrecadação de alimentos, doações de sangue, plantio de árvores, limpeza de espaços públicos, visita a lares de idosos e atividades educativas em prol da cidadania. Eu respeito muito a Igreja Adventista do Sétimo Dia. Hoje nós temos a escola adventista em Uberaba. A igreja adventista tem crescido todos os anos na cidade de Uberaba. E o trabalho que é exercido pela igreja é o trabalho que nós devemos fazer, que é defender a família e a sociedade. E eles fazem isso com muito respeito e muita responsabilidade. Então, Pastor Danilo, quero deixar aqui ao senhor, ao pastor Sérgio, ao irmão Marques, todas as irmãs, jovens, adolescentes e irmãos que estão aqui o meu respeito e admiração. Eu como representante de vocês tenho a obrigação de trazer essa matéria para que vocês possam exercer ainda mais esse trabalho. E pode ter certeza que a Câmara Municipal de Uberaba e o poder executivo irão apoiá-los com certeza e com afinco. Quero contar com o apoio dos senhores vereadores nessa proposta de trazer no calendário popular essas pessoas que tanto defende e trabalham o cidadão na cidade de Uberaba”. Colocado o projeto em votação.

Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 846/2025, de autoria do Vereador Samuel Pereira”. **Projeto de Lei nº 846/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o ‘Dia Municipal do Desbravador’, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 859/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 859/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno**



(Cont. ata do dia 08-09-2025 – fls. 6)

(maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 14.062, de 13 de dezembro de 2023, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à ‘Associação Esportiva e Cultural de Uberaba - Projeto Bola de Ouro’, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, nos termos regimentais. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador líder da prefeitura, Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Por questão de justiça gostaria que o senhor autorizasse que o nosso colega Varciel Cabeleireiro pudesse falar um pouco mais sobre o projeto Bola de Ouro, que ele conduz com tanto carinho, responsabilidade e que tem transformado a vida de vários jovens, sobretudo lá da região do Gameleira. Com certeza o governo municipal faz votos de que o projeto do vereador possa render cada vez bons e mais frutos para a nossa cidade”. Vereador **Varciel Borges Rodrigues** expôs: “Eu agradeço o líder da prefeitura, Vereador Cabo Diego Fabiano pelas palavras. É um projeto muito importante ali na nossa região. O terceiro setor precisa muito desses cuidados e é um projeto que vem lá de 2012. Então aqui a gente está adquirindo uma área para esse projeto. Houve uma adequação nos números. É uma área que vai fornecer uma estrutura melhor para todas as famílias e todas as crianças que participam do projeto. Não é só da nossa região que participam crianças, jovens, adultos e melhor idade. É de toda a nossa cidade, mas a gente também precisa de apoio. Apoio do governo municipal, federal, estadual e de todas as empresas aqui da nossa região. E quem quiser conhecer o Projeto Bola de Ouro, nós temos a nossa sede ali na Avenida José Valim de Melo, 876 - Bairro Gameleiras. Então eu peço a todos os nobres pares para que deem um voto sim a esse projeto”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Vereador Caio! Eu vou solicitar que a Mesa coloque em apreciação o sobrestamento do Projeto de Lei nº 827/2025. Esse projeto recebeu o parecer de constitucionalidade pela CCJ, mas infelizmente nós não conseguimos as assinaturas suficientes para que o projeto fosse votado hoje”. **Projeto de Lei nº 827/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a substituição de lâmpadas nas salas de aula das escolas do Município de Uberaba”. **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi**



(Cont. ata do dia 08-09-2025 – fls. 7)

expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 844/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 844/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e aprovação por 2/3, conforme artigo 207, inciso I, alínea k, do regimento interno. **Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 844/2025 (Autoria: Vereador Samuel Pereira).** Modifica termos do mencionado projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** O Município de Uberaba fica autorizado a desafetar de suas características específicas e conceder direito real de uso, pelo prazo de **50 (cinquenta) anos**, podendo ser prorrogável, à Associação de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV de Uberaba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nesta cidade, na Rua Silvério Cartafina, nº 360, bairro Vila Frei Eugênio, CEP 38.015-450, CNPJ de nº 11.431.140/0001-30, a Área de 1.944,86 m², classificada como parte da Área Institucional 05, registrada no 1º CRI, na matrícula nº 30.318, em conformidade com o PA nº 01/20936/2023, com a seguinte descrição: **(Nova Redação = NR)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o Vereador Cabo Diego Fabiano, líder da prefeita,”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Esse projeto também teve o trabalho profícuo de uma representante do povo que trabalha de forma incansável aqui no poder legislativo de Uberaba, ainda que o projeto tenha chegado aqui como sendo um projeto do poder executivo. O governo municipal reconhece o brilhantismo e o trabalho responsável da Vereadora Luciene Faquinelli. Então gostaria que vossa excelência autorizasse que ela fizesse aqui a defesa em nome do governo municipal”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Obrigada, Cabo Diego, pelo reconhecimento. Eu gostaria só de falar para todos os nossos colegas que a OSCIP Saber Viver vai precisar muito de nós, porque receber essa concessão lá no Jardim Maracanã vai precisar de parceria do poder privado e do poder público para que eles consigam erguer a sede própria para levar dignidade não só aos assistidos, mas o acolhimento a todos os familiares. Contem comigo, com o meu mandato. Eu tenho certeza que vocês vão inspirar os demais colegas a contribuírem também, porque essa obra é da cidade de Uberaba”. Colocado o



(Cont. ata do dia 08-09-2025 – fls. 8)

projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 869/2025, de autoria do Vereador Paulo César Soares”. **Projeto de Lei nº 869/2025 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria Neide Costa Cad, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o vereador autor do projeto, China”. Vereador **Paulo César Soares - China** expôs: “Senhor Presidente! Eu gostaria de solicitar o apoio dessa Casa de Leis e dizer que a Maria Neide Costa Cad eu tive o privilégio de ter convivido com ela por muitos e muitos anos. Ela foi uma mãe de família exemplar, uma pessoa que fez muito pelos seus familiares e pela cidade de Uberaba. Ela é mãe do nosso funcionário Sérgio Cad, que é funcionário há muitíssimos anos nessa Casa aqui. E pela idoneidade e compromisso que ela teve em vida com os menos favorecidos, eu espero que essa Casa realmente possa votar e aprovar esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 123/2025, de autoria do Vereador Diego Sousa Rodrigues”. **Projeto de Resolução nº 123/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Antônio Moacir Silveira, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra o autor do projeto, Vereador Diego Rodrigues”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Eu só queria aqui agradecer a nossa colega de partido, de luta, a Professora Silvana Elias, que trouxe esse pedido para a gente. O Antônio Moacir é o idealizador de um projeto incrível e ele faz isso desde a década de 1970. Ele é de Rio Branco, Minas Gerais. Todos já devem ter acessado em algum momento o Uberaba em Fotos. Ele faz um trabalho resgatando a história da cidade de Uberaba. É um trabalho sensacional. Então é uma satisfação muito grande. É uma pessoa que mais do que ninguém empenha pelo passado e futuro dessa cidade e merece ser reconhecido como um uberabense de fato e de direito. Então peço o voto dos colegas”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereador **Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati** expôs: “Senhor presidente, senhores vereadores e vereadoras! De hoje até sexta-feira estamos



(Cont. ata do dia 08-09-2025 – fls. 9)

realizando a semana de conscientização do uso racional e sustentável da água. Fiz questão de retomar essa Lei nº 12.337 de 2015, de autoria do meu pai, o ex-vereador João Gilberto Rippasati, incorporada pela Lei nº. 12.608 de 2017. Há 10 anos quando ele pensou em instituir essa semana, no período mais seco do ano, queria que fosse um momento de reflexão e de conscientização. Vale lembrar que de acordo com o boletim de abastecimento de água emitido hoje pela CODAU, seguindo as diretrizes do plano de contingenciamento do abastecimento de água, todos os reservatórios estarão fechados no período noturno, das 21 horas de hoje (segunda-feira) até às 4:30 da manhã de terça-feira no dia 9. Por isso pensamos em desenvolver ações buscando as crianças da rede pública e também da rede privada, já que são os maiores multiplicadores dessa ideia e também das boas práticas. Em parceria com a CODAU e a SEMED a programação da semana envolve atividades educativas e de mobilização comunitária. Com destaque para visitas monitoradas organizadas pela equipe de educação ambiental que acontecerão hoje, amanhã, quarta-feira e sexta-feira, com alunos das Escolas Municipais Dom Eduardo e Norma Sueli Borges, bem como o Colégio Antares. No dia 10/09 a parceria é com a SEMED e o Grupo Ama, onde faremos uma ação com as Escolas Estela Chaves e Maria Lourencina Palmério. Na quinta-feira, dia 11/09, encerraremos oficialmente a semana com a presença do Promotor Carlos Valera nesse plenário”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “No CEMEI Marília Barbosa, entre os bairros de Lourdes e Jardim Califórnia, é a terceira vez consecutiva que ladrões estão roubando carne de alunos do Cemei. A coordenadora da creche do Cemei falou para mim que tem a imagem, aparece o cidadão que roubou e infelizmente não prenderam. A Guarda Municipal foi criada justamente para proteger patrimônio público. Hoje ganham muito e às vezes trabalha pouco. Eu estou aqui hoje mostrando o vídeo para a sociedade e fazendo a denúncia. Nós esperamos que a partir dessa denúncia, a partir desse vídeo que a sociedade uberabense está vendo, que as coisas realmente possam mudar naquela instituição, naquele Cemei”. Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “Na semana passada o Lula ele lançou o Programa o Gás do Povo. E aí eu conversei com alguns distribuidores de gás aqui na nossa cidade para entender se isso vai ser bom, ruim e o que que ele me fala sobre isso daí. E obviamente para o cenário nacional isso é só prejuízo, porque mais uma vez o PT e o senhor Lula vendem como conquista o que na prática é a prova do fracasso. O partido que governou o Brasil por dezessete dos últimos vinte e cinco anos teve tempo mais que suficiente para poder transformar a realidade nacional. Essa é a lógica do socialismo, manter o povo sempre com a mão estendida e sem oportunidades reais para prosperar. Quanto pior estiver a vida do trabalhador mais fácil é usar um benefício como moeda de troca. Todos lembram que a



(Cont. ata do dia 08-09-2025 – fls. 10)

prosperidade petista nunca foi do povo, mas sim da elite política e dos amigos do partido. E hoje, ao invés de entregar reformas estruturais, educação de qualidade, redução de carga tributária e incentivo à geração de empregos, o Lula ele aparece comemorando o fato de levantar um botijão de gás em pleno 2025. Isso é o retrato de um governo que se contenta em dar migalhas e manter a população submissa”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Presidente! Eu gostaria de fazer só um pedido tanto a Mesa Diretora quanto ao departamento, que muito cuidadosamente faz todo o trabalho administrativo e interno aqui da Casa. Que a gente pelo menos na pauta da LDO e do PPA respeite o artigo 179 do Regimento Interno, que diz para enviar a pauta com até quarenta e oito horas de antecedência, para que a gente consiga com calma analisar os pareceres e todas as situações. Eu acho que todos os vereadores aqui já estão analisando, mas essa ponderação de pelo menos na pauta em que conste o PPA e a LDO essa pauta chegue para a gente com pelo menos quarenta e oito horas de antecedência da sessão”. Presidente em exercício Almir Pereira da Silva declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 09 de setembro de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=1vO_tvZPNdE

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora



(Cont. ata do dia 08-09-2025 – fls. 11)

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador